



PORTARIA Nº 694/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA ANTONIA VICENTIN COELHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA ANTONIA VICENTIN COELHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.797.408 SSP/PR e inscrita no CPF nº 769.422.609-91, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 01/09/1987 e nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2013 passando da referência 20 para referência 21, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PROCESSO Nº 00000000000000000000

1. O presente processo trata da solicitação de abertura de processo administrativo para a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de projeto de engenharia civil para a construção de uma obra de infraestrutura urbana, localizada no município de Umuarama, Estado do Paraná.

2. A solicitação foi encaminhada pelo setor de planejamento e orçamento da Prefeitura Municipal de Umuarama, em data de 15/11/2014.

3. O processo encontra-se em fase de análise técnica, sendo que a comissão de seleção já realizou a abertura de edital e a realização de propostas, bem como a análise das mesmas, tendo sido selecionado o vencedor em 15/11/2014.

4. O presente processo encontra-se em fase de análise jurídica, sendo que a comissão de seleção já realizou a abertura de edital e a realização de propostas, bem como a análise das mesmas, tendo sido selecionado o vencedor em 15/11/2014.

5. O presente processo encontra-se em fase de análise técnica, sendo que a comissão de seleção já realizou a abertura de edital e a realização de propostas, bem como a análise das mesmas, tendo sido selecionado o vencedor em 15/11/2014.

6. O presente processo encontra-se em fase de análise jurídica, sendo que a comissão de seleção já realizou a abertura de edital e a realização de propostas, bem como a análise das mesmas, tendo sido selecionado o vencedor em 15/11/2014.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15/11/2014	2014
DE Nº 9.999	
UMUARAMA, 17/02/2014	2014
Ass. G. A. A. A.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	